

ATA DA 41ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

1 Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala
2 de reuniões do bloco nove do Centro de Tecnologia, onde funciona o Curso de
3 Engenharia de Produção, os Professores: **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto, Maria**
4 **do Socorro Ferreira dos Santos, Adriana da Silva Simões** e o representante discente
5 **José Lucas Viana Morais**. no horário de 11h00. O ponto de pauta da reunião foi: 1)
6 Análise para as candidaturas do Edital N°31/2018-CSPE/PREG/UFPI para
7 preenchimento de vagas com Portador de Curso Superior (PCS). Ao iniciar a reunião o
8 Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** comentou que houve uma candidatura
9 para o Edital N°31/2018-CSPE/PREG/UFPI, a partir do processo 23111.033972/2018-57
10 da requerente GARDENIA DANTAS BORGES. A requerente protocola toda a
11 documentação necessária, na qual sua graduação se encontra na grande área de
12 CIÊNCIAS HUMANAS (70000000), obtendo um total dois vírgula cinco (2,5) pontos. Por
13 conseguinte, verificou-se o processo 23111.031310/2018-54 da requerente VANESSA
14 SOLANO VELOSO. O referido Professor dissertou que a requerente protocola toda a
15 documentação necessária, na qual sua graduação se encontra na grande área de
16 CIÊNCIAS AGRÁRIAS (50000004), obtendo um total dois vírgula cinco (2,5) pontos. Ao
17 colocar em discussão os membros do colegiado verificaram que ambas as candidatas
18 possuem a mesma pontuação na tabela de pontos para análise de currículo do Edital
19 N°31/2018-CSPE/PREG/UFPI. Ademais, averiguou-se que o curso de Engenharia de
20 Produção se enquadra na grande área de CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (10000003),
21 na qual nenhuma das duas requerentes possui graduação nessa área de acordo com a
22 tabela da CAPES. Portanto, partiu-se para o critério de desempate conforme evidencia
23 a alínea "a" da subseção 5.2 do retrocitado Edital, na qual afirma: "Maior idade do
24 candidato". Diante disso, a requerente GARDENIA DANTAS BORGES nascida no ano
25 de 1973 possui idade superior a requerente VANESSA SOLANO VELOSO, cujo o ano
26 de nascimento é 1992. Do exposto, o parecer dos membros é que a requerente
27 GARDENIA DANTAS BORGES classifica-se em primeiro lugar e a requerente
28 VANESSA SOLANO VELOSO em segundo lugar. Colocado em apreciação entre os
29 demais membros, teve-se aprovação por unanimidade. Como mais nada houvesse a ser
30 tratado, o presidente da assembleia Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto deu por
31 encerrada a reunião e eu, Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto, lavrei a presente ata, que
32 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

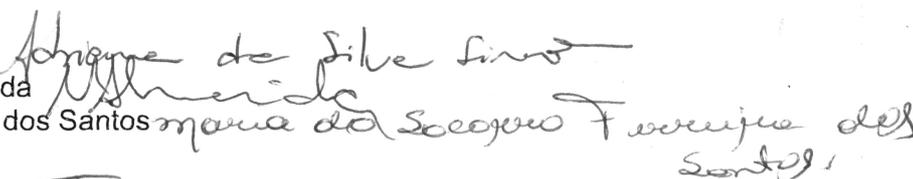
33 Teresina, 29 de maio de 2018.

34
35 **Presidente do Colegiado do Curso**
36 Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto



37
38 **Docentes**

39 Adriana da Silva Simões
40 Matheus das Neves Almeida
41 Maria do Socorro Ferreira dos Santos



42
43 **Discente**

44 José Lucas Viana Morais

